



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Luan Rosa Leão – Controlador Interno – Unidade Central Controle Interno

Unidade Gestora: 043E0700001 - Prefeitura Municipal de Mantenópolis

Gestor responsável: Hermínio Benjamin Hespanhol

Exercício: 2023.

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

2. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Itens de abordagem prioritária



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.1.1	Prestação de contas anual - execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	Análise Documental(PCA)
1.1.2	Despesa - realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Análise Documental(empenhos)
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Análise Documental. (extrato bancário, TED, execução da VPD).

1.3. Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Análise Documental, (Balanço Patrimonial e Inventário Patrimonial).
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis - Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Documental (inventário patrimonial)
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise Documental, (Extratos bancários Fluxo de Caixa Boletim de Caixa)
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Análise Documental, (Balanço Financeiro, Extratos bancários Fluxo de Caixa Boletim de Caixa)



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.5. Demais atos de gestão				
Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas (IN 43/2017)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise Documental(anexos da PCA)

Itens de abordagem complementar

2.1 Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA				
Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
2.1.4	LDO - condições para transferências de recursos a entidades privadas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Análise Documental (Lei Municipal nº 1727 de 2022 LDO) Artigo 30 da LDO.

2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária				
Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Análise Documental (execução Orçamentaria e Balanço Orçamentário)
2.2.11	Execução de despesas - créditos orçamentários	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Análise Documental (execução Orçamentaria e Balanço Orçamentário)
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Ao analisar os Decretos de créditos adicionais suplementares, identificamos suplementações e anulações sem abater no índice estabelecido na Lei Municipal nº 1727 de 05/07/2022 LDO, porém essas suplementações e anulações estão autorizadas na LOA (Lei Municipal nº 1.751, art. 4º parágrafo único, incisos I
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Análise documental. (Demonstrações Contábeis.
2.2.28	Pagamento de passivos - ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise documental. (Listagem de Pagamentos e liquidações)



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.2.29	Déficit orçamentário - medidas de contenção	LC 101/2000, art. 9º.	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	Análise documental. (Decretos)
2.2.30	Despesa - realização de despesas - irregularidades	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise documental. (Empenhos, liquidação e pagamentos)
2.2.31	Despesa - liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Análise documental(liquidações)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise documental. (Empenhos, liquidação e pagamentos)

2.3. Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
2.3.1	Passivos contingentes - reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / ei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Análise Documental: Balanço Patrimonial Análise do BALPAT da UG
2.3.2	Dívida pública - precatórios - pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Análise Documental (Balanço patrimonial).

2.6. Demais atos de gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
--------	--------------------------	------------	--------------	----------------------



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Análise documental (Portarias de nomeações, contratos de trabalho)
2.6.4	Pessoal - teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Análise documental (folha de pagamento e o plano de cargo e salários)
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Análise documental (folha de pagamento e o plano de cargo e salários e leis municipal)

3. PARECER CONCLUSIVO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Senhor Hermínio Benjamin Hespanhol, Gestor da Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Contudo, a UCCI cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2023 ao assistir o Poder Executivo do Município de Mantenópolis e suas autarquias na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Mantenópolis-ES, 04 de março de 2024.

LUAN ROSA LEÃO
Controlador Interno – Portaria nº 037/2024
Matrícula nº 603913